



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 198, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução nº 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; a Resolução Consepe/Ufersa Nº 001/2018, de 25 de maio de 2018; o Processo 00589.1.54883/08-2023, da Plataforma Carolina Bori; o Memorando Eletrônico nº 259/2023 - Prograd, de 05 de Setembro de 2023; e o Memorando Eletrônico nº 9/2023 - CCOM, de 13 de Setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para avaliar a solicitação de revalidação de diploma de graduação em Ciência da Computação, expedido pela expedido por Instituto Politécnico de Lisboa - Instituto Superior de Engenharia de Lisboa. A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I - Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes;
- II - Welliana Benevides Ramalho; e
- III - Dannel Cavalcante Lopes.

Art. 2º Designar a servidora Yáskara Ygara Menescal Pinto Fernandes para atuar como Presidente da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar à PROGRAD o relatório final de seus trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA